

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**Contrato nº 27/2020  
Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA**

**COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

**Assunto:** sessão pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

**TÍTULO:** Sessão Pública Aberta de Serviços de Publicidade – DETRAN-DF nº 27/2020

**PROCESSO SEI:** nº 00055-00068095/2019-60

**DATA E HORA:** 03/10/2022, das 15:00 às 16:00

**LOCAL:** SBN, Quadra 2, Lote 12, Bloco F, Ed. Via Capital, 6º andar Sala 601, Brasília/DF - CEP 70.040-020

**CAMPANHA:** CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO - MOTOCICLISTA - 2022

**OBJETO:**

**Produção e execução de 1 (um) filme de 30”.**

Contemplando: equipe de pré-produção, produção, pós-produção, recursos e acessibilidade – legendas e libras -, captação 4K, equipamentos tecnológicos, estúdio, cenografia, 1 (uma) diária de captação, equipe técnica, elenco, computação gráfica, transporte terrestre, finalização 4K e entrega SD e HD. O orçamento deve considerar a entrega do filme finalizado e pronto para ser veiculado.

**PARTICIPAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção audiovisual para a campanha do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL.

O objetivo da campanha é sensibilizar os motociclistas da importância de redobramos os cuidados no trânsito, principalmente, na sinalização de mudança de faixa, para evitar acidentes, incentivar uma convivência harmoniosa e pacífica com os motoristas, para que todos dividam o mesmo espaço em paz.

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora do certame (CONTRATADA).

**Período de veiculação/utilização:** 12 meses.

**Finalidade de veiculação:** em todos os meios, TV aberta, TV fechada, TV segmentada, mídia digital, mídia alternativa, mídia exterior, Internet, cinema, DOOH e outros, para a praça do Distrito Federal.

**Praça** – Distrito Federal.

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>Data da sessão pública:</b><br>03/10/2022  | <b>Horário:</b> Das 15h<br>às 16h | <b>Local:</b> SBN Quadra 2 Bloco F<br>Edifício Via Capital sala 601,<br>Brasília/DF - CEP 70.040-020 |
| <b>FINALIDADE DA SESSÃO</b>   |                                   |  |
| Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing elaborado pela agência Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA. pertinente à “Campanha Educativa de Trânsito - Motociclista - 2022”. |                                   |  |
| Briefing encaminhado pela agência aos fornecedores por ela convidados.  |                                   |  |

#### **OBSERVAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA:**

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores sempre que necessário.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA, a qualquer tempo, obter o registro ANCINE com suas respectivas versões de 30” para o filme para exibição em todos os meios citados anteriormente.
- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviços de cópia” e devem estar sempre incluídos no preço de produção.
- O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- Trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização ficam a cargo da produtora de áudio, que será contratada em separado.
- Validade da proposta: até 30 dias da data do orçamento.
- Forma de pagamento: Contra apresentação.

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- A CONTRATADA deverá apresentar um *reel* de, no mínimo, 3 diretores de cena para aprovação da criação da agência Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA.

- Deverá ser considerado o acompanhamento da(s) diária(s) de gravação por parte do cliente e da agência.
- Reunião de PPM presencial, com a participação do diretor de cena, assistente de direção e atendimento.
- Além da finalização para entrega nas emissoras, teremos finalizações para entregas digitais.
- O roteiro será fornecido pela agência Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA., portanto, a proposta de preço não deve considerar custo de criação de roteiro.

### **PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:**

- Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA e que atenda às necessidades do cliente.
- Não há necessidade de apresentação do *on-line* de forma presencial.

### **PROPOSTA DE PREÇO:**

- A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.
- Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.
- A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência.

### **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

Todos deverão elaborar carta-proposta de custos, lacrada e entregues em no endereço abaixo. A propostas serão abertas em reunião a ser realizada no endereço Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA (CC&P), com as presenças da agência, cliente e fornecedores.

**Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA (CC&P)**  
**SBN, Quadra 2, Lote 12, Bloco F, Ed. Via Capital, 6º andar Sala 601**  
**CEP 70040-020 – Brasília/DF**  
**Fone (61) 3771-2830**  
**A/C: Renato Faria**  
**Deptº de Produção**

Os envelopes deverão ser entregues lacrados e assinados **até às 12h** do dia **03/10/2022**. A abertura dos envelopes acontecerá imediatamente após esse horário.